



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 480/2023/GP

Votuporanga/SP, 30 de novembro de 2023

Prezado Vereador,

Obedecendo ao disposto no art. 37 do nosso Regimento Interno, comunico o nobre vereador acerca do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para Vossa Excelência apresentar recurso junto ao Plenário, quanto ao parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo não prosseguimento e arquivamento do Projeto de Lei nº 133/2022 de vossa autoria.

Encontra-se em anexo, para fins de consulta, o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

Ao Vereador

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO (CHANDELLY PROTETOR)

Câmara Municipal de Votuporanga

Votuporanga/SP.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

